



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.544, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Minas Gerais, ao senhor Wanderson Luiz.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa a Wanderson Luiz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal